



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.347

Aprova credenciamento de advogado para lecionar disciplina do DEDIR.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 2.305, de 03 de abril de 2003,

RESOLVE:

Aprovar o credenciamento, por um ano, do **advogado Nuno Manoel M. Santos Coelho**, Pró-Reitor de Extensão desta Instituição, para exercer a função de docente da disciplina "Direitos Humanos" (DIR 754), retroativo a 22 de maio próximo passado, data de entrada do pedido na Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Ouro Preto, em 06 de junho de 2003.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente